



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O Acesso aos Direitos Sociais nas Ocupações Urbanas por Moradia
<b>Autor</b>	MANOELA GUIMARÃES GOMES
<b>Orientador</b>	NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI

**Título: O Acesso aos Direitos Sociais nas Ocupações Urbanas por Moradia****Autora: Manoela Guimarães Gomes****Orientadora: Neuza Maria de Fátima Guareschi Instituição: UFRGS**

Nos últimos anos, vivemos um processo de planejamento urbano das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 no qual a desenfreada realização de empreendimentos e obras de mobilidade urbana acarretaram na violação de direitos e remoções de diversas pessoas de suas casas e comunidades. A Copa do Mundo, contudo, foi apenas uma oportunidade de viabilizar uma lógica de planejamento e desenvolvimento urbano, baseada nos pressupostos neoliberais de apropriação e lucro que acirra desigualdades sociais. É devido a este contexto político-econômico que movimentos populares de resistência se organizam no intuito de reivindicar e tentar garantir direitos sociais que são violados cotidianamente. A ocupação urbana por moradia é, portanto, um exemplo de movimento social que, a partir da organização popular e territorial, reivindica a moradia como um direito social básico. Dentro deste cenário, esta pesquisa faz parte de um projeto de pesquisa maior intitulado – Psicologia Social, Políticas Públicas e o Governo das Populações – do núcleo de pesquisa E-politics e, em um primeiro momento, teve como objetivo mapear os serviços sócio-assistenciais situados na área de abrangência de duas ocupações urbanas da zona norte de Porto Alegre, assim como analisar o modo como vem se articulando as noções da diretriz da territorialidade da assistência social na garantia de direitos sociais, no contexto das ocupações urbanas. Ou seja, como alguns serviços das políticas públicas como CRAS, CREAS, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e estaduais estão dispostos nos territórios e como se relacionam com essa população, a fim de dar a devida assistência aos mesmos. Importante pontuar que a noção de território construída até aqui se dá para além das características geográficas do local. O território é produzido por sujeitos que são subjetivados por atravessamentos políticos, econômicos e culturais de seus tempos. Dessa forma, o território constitui-se também como uma produção social. Nesta segunda etapa da pesquisa, a qual está em curso, objetiva problematizar junto à população ocupante e aos operadores das políticas sociais, como está se dando o acesso aos direitos sociais aos sujeitos das ocupações. A partir de quais condições estes sujeitos são percebidos e se percebem como sujeitos de direitos, uma vez que os mesmos só se configuram como tal, na medida em que há possibilidades de acesso aos direitos sociais. Para sua operacionalização e possibilidades de análises estamos participando ativamente do cotidiano de reuniões e assembléias desenvolvidas, especificamente, na Ocupação Progresso, que se situa na zona norte de Porto Alegre. Nossas discussões apontam para um embate entre a diretriz da territorialização que, teoricamente, cria e opera suas políticas por meio das singularidades de cada território e entre a forma como, a priori, os serviços se fixam territorialmente para tais políticas serem efetivadas. A fixação dos equipamentos da assistência e da saúde ocorre de modo a abranger determinadas áreas territoriais que são pré-mapeadas conforme características sócio-territoriais. Assim as ocupações desafiam estes serviços, uma vez que foram constituídas depois dos serviços já terem sido fixados nos territórios e, também, depois dos serviços já terem pré-mapeados a população com que irão trabalhar.